

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2023.

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Quedas de Pessoas Idosas em Ambiente Doméstico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Quedas de Pessoas Idosas em Ambiente Doméstico, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 24 de junho, Dia Mundial de Prevenção de Quedas.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Quedas de Pessoas Idosas em Ambiente Doméstico tem como objetivos, especialmente:

I - ampliar a discussão, a divulgação e a prevenção de quedas de pessoas idosas em ambientes domésticos;

II - conscientizar cuidadores e familiares com objetivo de auxiliar na identificação dos riscos de quedas de pessoas idosas em ambiente doméstico; e

III – divulgar iniciativas, ações e campanhas de prevenção a quedas de pessoas idosas em ambiente doméstico.



Art. 3º Durante a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Quedas de Pessoas Idosas em Ambiente Doméstico, o Poder Público desenvolverá, atividades de esclarecimento e conscientização acerca do tema.

Art. 4º O Poder Público Estadual, poderá estabelecer parcerias com o setor privado, instituições de ensino, entidades representativas e demais organizações da sociedade civil para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º A Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Quedas de Pessoas Idosas em Ambiente Doméstico fica incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.

RICARDO QUIRINO

Deputado Estadual



Justificativa

No dia 24 de junho é comemorado o Dia Mundial de Prevenção de Quedas, data criada pela Organização Mundial da Saúde - OMS e incorporada ao Calendário da Saúde do Ministério da Saúde - MS para alertar especialmente pessoas idosas sobre o risco de queda, que representa hoje um grave problema de saúde.

As quedas são a terceira maior causa de morte entre pessoas idosas no Brasil. Segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 30% das pessoas nesta faixa etária caem ao menos uma vez por ano e isso pode ser evitado com ações cotidianas e práticas saudáveis. A queda, ou até mesmo o medo de cair, pode trazer consequências graves para as pessoas idosas incluindo fraturas, internações, redução da independência e depressão.

Segundo o IBGE, em 2030 o número de pessoas idosas no Brasil deve ultrapassar o número de crianças e a Organização das Nações Unidas estima que até 2050, 30% da população brasileira terá mais de 60 anos, com expectativa de vida superior a 80.

Pesquisas apontam que 20% dos idosos que caíram, um ano depois, estavam internados em hospital, institucionalizados ou morreram isto repercute diretamente na condição física, emocional e social das pessoas idosas, aumentando



a necessidade dos cuidados pela família, a utilização de serviços de saúde e de assistência social, o que também impacta nos serviços públicos.

O Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil) conduziu uma pesquisa abrangente que revelou que os fatores associados às quedas em idosos são multifacetados, com ênfase em características como o sexo feminino e a faixa etária igual ou superior a 75 anos.

Nesse mesmo seguimento, dados do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, demonstrou que a estimativa entre os idosos com 80 anos ou mais, é que 40% sofram quedas todos os anos.

Segundo a Sociedade de Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), as causas da queda são multifatoriais. Os fatores extrínsecos, como os ambientais, são uma das principais causas das quedas, como exemplo: piso escorregadio, sapatos inadequados, tapetes, calçadas sem manutenção, etc. Os fatores intrínsecos (biológicos) estão relacionados ao próprio indivíduo que cai: doenças, interações medicamentosas, alterações sensoriais (como perda visual e auditiva). Também são fatores de risco, os fatores comportamentais e socioeconômicos.

A prevenção de quedas está baseada em atitudes e mudanças de hábitos em nossa rotina e observá-los pode fazer toda a diferença para a manutenção da qualidade de vida e da autonomia para realizar todas as atividades diárias.



Diante da importância do assunto, precisamos de fato dar a atenção devida às quedas em pessoas idosas a população precisa ser mobilizada para conhecer, identificar e buscar orientação de profissionais qualificados. Ações multidisciplinares de promoção de saúde e prevenção de agravos, relacionado às quedas de pessoas idosas, através de eventos públicos de conscientização da sociedade, por meios eletrônicos, dentre outros, precisam ocorrer no calendário estadual, favorecendo a conscientização e atenção da população em geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370037003800370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Quirino** em **22/11/2023 09:07**

Checksum: **779B469958C8C55EFF5453BF0C9BA70B0D108C1816568309FDB80B228C6E23BE**

